



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
MESA DIRETORA

REQUERIMENTO N 219 /2020

Nobres Parlamentares,

A Mesa Diretora requer, nos termos do art. 135, caput, do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar nº. 20/2020, encaminhado a este Poder Legislativo através do Ofício/COJUR/nº.956/2020 e que possui a seguinte ementa:

i) "Dispõe sobre o remanejamento de recursos no Orçamento Geral do Município de 2020, e dá outras providências".

Nestes termos, submete aos nobres Pares e requer aprovação.

Rio branco, 20 de outubro de 2020.


Antônio Moraes
Presidente


Railson Correia
1º Secretário